

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Guanambi – BA CEP: 46.430-000 CNPJ: 11.926.843/0001-30



1 ° ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO N° 007-21CR-FMS CONTRATO N°. 007-21CR-W-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO N° 007-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob n° 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG n° 880.691.255 SSP-BA e CPF n° 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.004.974/0001-04, situado à Rua Princesa Isabel, n° 727, Letra B, Bairro Ipanema, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

CONSIDERANDO, que as consultas e procedimentos especializadas realizadas nas unidades próprias do município de Guanambi – BA, é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal e por tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 16 de maio de 2024, tendo seu termino no dia 31 de dezembro de 2024, estando assim vigente acerca de 8 (oito) meses;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro na Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II, preceitua que "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente a "realização de cirurgias hospitalares especializadas" e ou "procedimentos urológicos", na (s) área (s) de **CIRURGIA UROLÓGICA COM APARELHO**, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento no 007-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 — Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 — Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº 007-21CR-W-FMS, em nome da empresa DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, O valor estimado mensal do presente Aditivo é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo valor total, para 06 (seis) meses, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Guanambi – BA CEP: 46.430-000 CNPJ: 11.926.843/0001-30



1 ° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR								
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor inicial do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo		
1	CIRURGIA UROLÓGICA COM APARELHO	06 meses	R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 350.000,00		

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando um montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato Nº 007-21CR-W-FMS, passam ter a seguinte redação: O prazo do presente contrato será até

30/06/2025 , podendo ser prorrogad da Lei 8.666/93.	do por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessen	ita) meses, observadas as disposições do art. 5
		Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2024
	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE	
	DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 30.004.974/0001-04 CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	